



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARACANAÚ**

PORTARIA N.º 020/2016 – 2ª PJDPPM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, art. 26, I, da Lei 8.625/93, no art. 28 da Resolução nº 036/2016 – OECPI, e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, dentre outras funções, a promoção do inquérito civil e ação civil pública, para a proteção do meio ambiente, da ordem urbanística e de outros interesses difusos e coletivos;

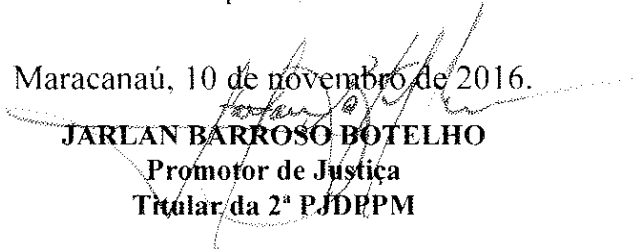
CONSIDERANDO que o requerimento apresentado pela ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS VÍTIMAS DE ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO (AVAMT), foi protocolado para apuração de possíveis fraudes em licitações e em concursos públicos realizados pela Câmara Municipal de Maracanaú.

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo para a fiscalização da entidade em epígrafe, sobretudo no que pertine aos fatos acima noticiados, para tanto determinando o seguinte:

- 1) registre-se, autue-se;
- 2) expeça-se ofício à Câmara Municipal requisitando: cópia do processo de licitação nº **TP007/2013 CMMC**, bem como dos respectivos contratos e processos de pagamento, incluindo notas de empenho, recibos, etc. Ressalta-se que deve ser enviado a relação dos candidatos nomeados e seus respectivos atos de nomeação, decorrentes do concurso público realizado pela empresa vencedora do certame mencionado no item anterior.
- 3) Empós, com ou sem resposta, voltem-me os autos conclusos.

Maracanaú, 10 de novembro de 2016.


JARLAN BARROSO BOTELHO
Promotor de Justiça
Titular da 2ª PJDPPM